



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 021/BAAN/2021

I - PREÂMBULO

CONTRATANTE: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na Rodovia Anápolis/Corumbá, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO designada para a função pela Portaria SEFA nº 146/CRH, de 03 de dezembro de 2021, portadora da Carteira de identidade nº 510375 - COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56.

CONTRATADA : A empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, sediada na Av. Parobe nº 4851, em São Leopoldo- RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cesar Leandro Folle, portador da Carteira de Identidade nº 1043910528 e CPF nº 637.251.690-04.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato em epígrafe, conforme § 8º do Art 65 da Lei 8.666/93, de acordo com a previsão do fator de correção, apresentado pelo índice geral de preços de mercado –IPCA, em anexo.

CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA

3.1 No período de 30 de novembro de 2021 a 30 de maio de 2024.

CLÁUSULA 4ª – VALOR

4.1 O Contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 250.911,52 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	01/03/2023 11:25:38
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0c49dc5651274bcfaae16a53ec3aa5d2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KÁTIA SILENE ALVES DOS SANTOS no dia 01/03/2023 às 08:26:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 02/03/2023 às 08:32:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEONARDO TEIXEIRA MACIEL no dia 02/03/2023 às 08:34:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 03/03/2023 às 12:32:13 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO